

ATA DE REUNIÃO - Colegiado de Curso

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR. Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro de dois mil e vinte (2020), às treze horas e trinta minutos (13h30), reuniram-se via Webconferência/ RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – os seguintes membros do colegiado do Curso de Especialização em Docência na Educação Superior: Profª Adriana Paes de Jesus Correia; Profª Alda Roberta Torres; Profª Amanda Cristina Teagno Lopes Marques; Profa Elisangela Lizardo; Prof. Fernando Henrique Protetti; Profa. Tatyana Murer Cavalcante; a representante do segmento administrativo Maria Conceição Borges Dantas; a representante do segmento discente Deise da Silva. Com a palavra, a presidenta do Colegiado, Profª Amanda Cristina Teagno Lopes Marques, apresentou a pauta para discussão. **Pauta: 1. Revisão da Res. IFSP N. 64/2017, que regulamenta os cursos de Especialização no IFSP. Debates e Encaminhamentos:** A coordenadora do curso, professora Amanda, explicitou a demanda advinda da PRP. À luz da Res. CNE/CES 01/2018, deixa de ser obrigatória a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (monografia, artigo ou outro) em cursos de especialização, o que teria motivado a revisão da normativa do IFSP. O prazo conferido aos colegiados e coordenações para encaminhamento de sugestões é até 15/12/2020. Discutiu-se sobre a referida normativa federal, que atende ao processo de flexibilização e à correção de fluxo, mas indicou-se a importância da monografia no processo formativo e na articulação entre ensino e pesquisa. Lê-se no art. 7º da Res. CNE/CES 01/2018: *“Para cada curso de especialização será previsto Projeto Pedagógico de Curso (PPC), constituído, dentre outros, pelos seguintes componentes: I - matriz curricular, com a carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, contendo disciplinas ou atividades de aprendizagem com efetiva interação no processo educacional, com o respectivo plano de curso, que contenha objetivos, programa, metodologias de ensino-aprendizagem, previsão de trabalhos discentes, avaliação e bibliografia; II - composição do corpo docente, devidamente qualificado; III - processos de avaliação da aprendizagem dos estudantes; Parágrafo único. Quando o curso de especialização tiver como objetivo a formação de professores, deverá ser observado o disposto na legislação específica.”* Ainda em relação à normativa federal, retomou-se o art. 8º, que nos indica a necessidade de diversificar os professores que ministram aulas no curso, considerando o quantitativo de professores da área de Pedagogia efetivos, e a contribuição de diferentes perspectivas para a formação do estudante. Quanto à Resolução IFSP 64/2017, o Colegiado indicou alguns pontos a serem revistos, destaques esses que serão complementados por releitura individual do documento. São eles: 1. Constar no art. 7º da Resolução determinação de reserva de vagas, conforme legislação vigente; 2. Manter o procedimento atualmente vigente em relação ao encaminhamento de Edital de Seleção, que prevê que o Edital seja encaminhado à PRP via Direção Geral do Câmpus (a reformulação sugere que o trâmite seja direto entre coordenador e PRP, o que fere, inclusive, a hierarquia do serviço público); 3. Incluir, dentre as funções da Secretaria de Pós-Graduação, o recebimento e a guarda de inscrição e documentação referente a processos seletivos; 4. Ampliar, no art. 23, a participação como membro do Colegiado a todo Técnico Administrativo do Câmpus, não restringindo à Diretoria Sócio-Pedagógica; 5. Informar, em artigo específico, que o processo de seleção de estudantes compete a Comissão nomeada em Portaria, composta por docente, coordenador e representante da Secretaria de Pós-Graduação, retirando do coordenador de curso a função de “elaborar edital”; 6. Ainda que o TCC deixe de ser obrigatório, o Colegiado considera necessária a manutenção de artigos que regulamentem o TCC (monografia e artigo), indicando normas gerais a serem seguidas pelos cursos; deixar aos Colegiados essa deliberação, além de acarretar mais trabalho ao órgão, ainda dificulta o trabalho da Secretaria, que precisará lidar com os diferentes regulamentos específicos de cada curso; 7. Indicar procedimentos de aproveitamento de estudo para o caso de estudantes reingressantes, que já cumpriram parte da carga horária em disciplinas mas não concluíram o curso; 8. Ainda em relação ao aproveitamento, considerar disciplinas cursadas não apenas em cursos de “especialização”, mas em cursos de “pós-graduação” (especialização, mestrado, doutorado). Como encaminhamento, acordou-se que a coordenadora encaminhará suas anotações/ sugestões aos membros do Colegiado para que sejam realizados apontamentos adicionais para que as sugestões sejam encaminhadas à PRP em arquivo único. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e quinze minutos (15h15) e eu, Amanda Cristina Teagno Lopes Marques, lavrei a presente ata que, se achada conforme, será assinada pelos demais presentes.

Profª Adriana Paes de Jesus Correia _____

Profª Alda Roberta Torres _____
Profª Amanda Cristina Teagno Lopes Marques _____
Profª Elisangela Lizardo _____
Prof. Fernando Henrique Protetti _____
Profª Tatyana Murer Cavalcante _____
Maria Conceição Borges Dantas _____
Deise da Silva _____

Documento assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- Elisangela Lizardo de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/12/2020 16:16:43.
- Adriana Paes de Jesus Correia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/12/2020 16:53:36.
- Tatyana Murer Cavalcante, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/12/2020 10:20:12.
- Alda Roberta Torres, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/12/2020 11:06:33.
- Deise da Silva e Lima, SP3055531 - Discente, em 06/01/2021 21:29:20.
- Maria Conceicao Borges Dantas, ASSISTENTE SOCIAL, em 05/01/2021 13:55:43.
- Fernando Henrique Protetti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/12/2020 15:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125090
Código de Autenticação: 660b80436d

